

## POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ

# Estudo Técnico Preliminar 207/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64657.003834/2025-00

## 2. Descrição da necessidade

**2.1** A presente necessidade se refere à aquisição de medicamentos de alto custo essenciais para garantir o atendimento adequado às demandas da Clínica de Dermatologia, visando a manutenção da assistência farmacêutica, a reposição de estoques e o suporte às ações de tratamento. Os medicamentos listados são necessários para atender às prescrições médicas, assegurar a continuidade do tratamento de pacientes e cumprir as normativas de saúde vigentes. A quantidade requerida será definida com base na demanda estimada, considerando o período de validade, a rotatividade dos medicamentos e a previsão de uso. A aquisição visa também garantir a disponibilidade de medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, alinhados às necessidades do público atendido.

**2.2** Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo listados no item 7 deste ETP para possibilitar o funcionamento adequado das clínicas de Dermatologia, Reumatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia e possíveis tratamentos de saúde a serem realizados por determinações judiciais.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                         |
|-------------------|-------------------------------------|
| Almoxarifado      | 2º Ten Rosana de Carvalho Rodrigues |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1.** A contratada deverá levar em consideração que os produtos obedeçam às especificações determinadas no termo de referência. Os produtos adquiridos devem possuir garantia de vida útil adequada, prazo de validade não poderá ser inferior a 18 meses, exceto nos casos no qual o produto tenha o prazo entre fabricação e validade inferior a 18 meses, e nesse caso deverá ser comunicado ao responsável do setor de almoxarifado para avaliação da anulação ou não da Nota de Empenho (NE). O prazo de entrega deve ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, de segunda-feira a sexta-feira, das 7 às 11 horas, no endereço Praça dos Expedicionários nº 25, Centro, Niterói-RJ, CEP 24030-080. Quanto à aceitação dos bens, os mesmos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, às suas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consistiu em Pesquisa de Preço anexada ao processo.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo listados no item 7 deste ETP para possibilitar o funcionamento adequado da Policlínica Militar de Niterói no que cerne aos atendimentos aos usuários, na atendimento das clínicas de Dermatologia, Reumatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia e possíveis tratamentos de saúde a serem realizados por determinações judiciais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ANEXO III – ALTO CUSTO |                                                                                                                                                      |                      |        |     |                   |                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----|-------------------|----------------|
| Item                   | Descritivo                                                                                                                                           | Apresentação         | CATMAT | QTD | Valor Unitário    | Valor Total    |
| 1                      | ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG ,<br>PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO                                                                                                  | FRASCO<br>/AMPOLA    | 338411 | 1   | R\$ 49,1302       | R\$ 49,1302    |
| 2                      | ÁCIDO ZOLEDRÔNICO,<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                           | FRASCO 100,00<br>ML  | 356051 | 1   | R\$ 383,0000      | R\$ 383,0000   |
| 3                      | ADALIMUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG,<br>APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL                                                                           | SERINGA              | 290058 | 6   | R\$ 499,6667      | R\$ 2.998,0002 |
| 4                      | AFLIBERCEPTE,<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG, ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICA S<br>ADICIONAIS: C, SISTEMA DE<br>APLICAÇÃO | FRASCO 165,00<br>MCL | 435951 | 1   | R\$<br>3.291,1867 | R\$ 3.291,1867 |
| 5                      | ALFAEPOETINA 40000                                                                                                                                   | SERINGA              | 449016 | 4   | R\$ 756,5033      | R\$ 3.026,0132 |
| 6                      | ALPELISIBE, CONCENTRAÇÃO:<br>150 MG                                                                                                                  | COMPRIMIDO           | 464672 | 1   | R\$ 342,5300      | R\$ 342,5300   |
| 7                      | BARICITINIBE,<br>CONCENTRAÇÃO: 2 MG                                                                                                                  | COMPRIMIDO           | 473091 | 30  | R\$ 98,3233       | R\$ 2.949,699  |

|    |                                                                                                                                                                    |                               |        |    |                   |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|----|-------------------|----------------|
| 8  | BARICITINIBE,<br>CONCENTRAÇÃO: 4 MG                                                                                                                                | COMPRIMIDO                    | 472278 | 30 | R\$ 153,0333      | R\$ 4.590,999  |
| 9  | BELIMUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 120 MG,<br>FORMA FARMACÊUTICA: PÓ<br>LIÓFILO P, INJETÁVEL                                                                             | FRASCO /<br>AMPOLA            | 427613 | 1  | R\$ 728,6533      | R\$ 728,6533   |
| 10 | BOSENTANA, DOSAGEM: 125<br>MG                                                                                                                                      | COMPRIMIDO                    | 280115 | 1  | R\$ 43,0867       | R\$ 43,0867    |
| 11 | BOSENTANA, DOSAGEM: 62,5<br>MG                                                                                                                                     | COMPRIMIDO                    | 280116 | 1  | R\$ 20,8244       | R\$ 20,8244    |
| 12 | CERTOLIZUMABE PEGUILADO<br>200 MG/ML                                                                                                                               | SERINGA C/<br>1ML             | 414435 | 2  | R\$ 869,2300      | R\$ 1.738,46   |
| 13 | DUPILUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 150 MG, ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>ADICIONAL: SERINGA<br>PREENCHIDA                                          | SERINGA C/<br>2ML             | 455337 | 2  | R\$<br>3.829,6030 | R\$ 7.659,206  |
| 14 | ELTROMBOPAG OLAMINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                                        | COMPRIMIDO                    | 410019 | 1  | R\$ 116,9517      | R\$ 116,9517   |
| 15 | ELTROMBOPAG OLAMINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                        | COMPRIMIDO                    | 410020 | 1  | R\$ 227,2067      | R\$ 227,2067   |
| 16 | ETANERCEPTE,<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG,<br>FORMA FARMACEUTICA: PÓ<br>LIÓFILO P, INJETÁVEL +<br>DILUENTE, CARACTERÍSTICA<br>S ADICIONAIS: COM<br>CONJUNTO DE APLICAÇÃO | SERINGA C/<br>1ML             | 448657 | 6  | R\$<br>1.314,9750 | R\$ 7.889,85   |
| 17 | INFLIXIMABE - 10 MG/ML (100<br>MG)                                                                                                                                 | FRASCO /<br>AMPOLA C/10<br>ML | 333447 | 2  | R\$<br>1.139,4133 | R\$ 2.278,8266 |
| 18 | LEFLUNOMIDA -20 MG                                                                                                                                                 | COMPRIMIDO                    | 268114 | 2  | R\$ 7,7343        | R\$ 15,4686    |
| 19 | LENVATINIBE 4MG                                                                                                                                                    | CAPSULA                       | 448275 | 1  | R\$ 119,2967      | R\$ 119,2967   |
|    |                                                                                                                                                                    |                               |        |    |                   |                |

|    |                                                                                                                |                    |        |   |                   |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|---|-------------------|----------------|
| 20 | LENVATINIBE 10MG                                                                                               | CAPSULA            | 448276 | 1 | R\$ 286,6600      | R\$ 286,6600   |
| 21 | MESALAZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>USO RETAL                                          | SUPOSITÓRIO        | 292240 | 1 | R\$ 16,1462       | R\$ 16,1462    |
| 22 | MESALAZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 2 G, FORMA<br>FARMACÊUTICA: GRÂNULO<br>USO ORAL, LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA          | ENVELOPE           | 434560 | 1 | R\$ 22,0400       | R\$ 22,0400    |
| 23 | NATALIZUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL                           | FRASCO 15,00<br>ML | 367664 | 1 | R\$<br>4.748,5233 | R\$ 4.748,5233 |
| 24 | NINTEDANIBE, COMPOSIÇÃO:<br>SAL<br>ESILATO, CONCENTRAÇÃO:<br>100 MG                                            | CAPSULA            | 439610 | 1 | R\$ 175,5800      | R\$ 175,5800   |
| 25 | NINTEDANIBE, COMPOSIÇÃO:<br>SAL<br>ESILATO, CONCENTRAÇÃO:<br>100 MG                                            | CAPSULA            | 436345 | 1 | R\$ 259,4967      | R\$ 259,4967   |
| 26 | OMALIZUMABE - 150 MG                                                                                           | FRASCO /<br>AMPOLA | 452740 | 1 | R\$<br>2.112,4100 | R\$ 2.112,4100 |
| 27 | PALONOSETRON A<br>CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO,<br>ASSOCIADO AO<br>NETUPITANTO,<br>CONCNETRAÇÃO: 0,56 MG +<br>300 MG | CAPSULA            | 453502 | 1 | R\$ 294,4267      | R\$ 294,4267   |
| 28 | PALONOSETRON A<br>CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO,<br>ASSOCIADO AO<br>NETUPITANTO,<br>CONCNETRAÇÃO: 0,56 MG +<br>300 MG | CAPSULA            | 434252 | 1 | R\$ 36,3200       | R\$ 36,3200    |
| 29 | PALONOSETRON A<br>CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO,<br>ASSOCIADO AO<br>NETUPITANTO,                                      | FRASCO 0,23 ML     | 358123 | 1 | R\$<br>3.298,6200 | R\$ 3.298,6200 |

|                    |                                                                                                                               |                      |        |    |                    |                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----|--------------------|-------------------------|
|                    | CONCNETRAÇÃO: 0,56 MG<br>+ 300 MG                                                                                             |                      |        |    |                    |                         |
| 30                 | ROMOZOZUMAB E<br>CONCENTRAÇÃO : 90 MG/ML<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>RETAL                                                      | SERINGA C/<br>1,17ML | 480015 | 2  | R\$<br>1.641,4667  | R\$ 3.282,9334          |
| 31                 | SECUQUINUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>ADICIONAL: COM CANETA<br>APLICADORA | SERINGA C/1ML        | 437083 | 6  | R\$<br>3.237,6167  | R\$ 19.425,7002         |
| 32                 | TOCILIZUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG, ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL                                         | FRASCO 10,00<br>ML   | 388383 | 1  | R\$<br>1.741,2100  | R\$ 1.741,2100          |
| 33                 | TOCILIZUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG, ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL                                         | FRASCO 4,00 ML       | 388383 | 1  | R\$ 555,5867       | R\$ 555,5867            |
| 34                 | TOFACITINIBE, CITRATO - 5 MG                                                                                                  | COMPRIMIDO           | 434872 | 30 | R\$ 72,8500        | R\$ 2.185,50            |
| 35                 | TOXINA BOTULÍNICA,<br>PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A,<br>DOSAGEM: 100 U,<br>APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL                                  | FRASCO<br>/AMPOLA    | 292372 | 2  | R\$ 679,1267       | R\$ 1.358,2534          |
| 36                 | USTEQUINUMAB E - 45 MG                                                                                                        | SERINGA C/ 0,5<br>ML | 455395 | 6  | R\$<br>11.771,2000 | R\$ 70.627,20           |
| 37                 | USTEQUINUMAB E - 90 MG                                                                                                        | SERINGA C/1ML        | 400563 | 6  | R\$<br>26.141,8667 | R\$ 156.851,2002        |
| <b>Valor Total</b> |                                                                                                                               |                      |        |    |                    | <b>R\$ 305.746,1958</b> |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 305.746,20

**8.1** O valor total da contratação : R\$ 305.746,20 (trezentos e cinco mil, setessentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**9.1.** Não se aplica.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1.** Não se vislumbra nenhuma contratação correlata e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**11.1.** A estimativa da quantidade juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o levantamento da necessidade.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**12.1.** A aquisição do referido material tem a pretensão de adequação e qualidade nos atendimentos prestados aos beneficiários/usuários desta Organização Militar de saúde;

**12.2.** Suprir necessidades institucionais indispensáveis a esta unidade de saúde, tendo em vista atendimentos das clínicas de Dermatologia, Reumatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia e possíveis tratamentos de saúde a serem realizados por determinações judiciais.

## **13. Providências a serem Adotadas**

**13.1.** Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para viabilizar a execução contratual.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

**14.1.** Não se vislumbra possíveis impactos ambientais causados pela aquisição dos bens objetos deste estudo.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROSANA DE CARVALHO RODRIGUES**

Almoxarife



*Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 09:53:59.*



Documento assinado digitalmente

**CAMILA FERREIRA CUNHA**

Data: 03/02/2026 12:10:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CAMILA FERREIRA CUNHA**

Adjunto do laboratório de análises clínicas